



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO CEARÁ

PORTARIA Nº004/2016

A Presidência do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Ceará (TJDF-CE) comunica que não haverá expediente nesta segunda-feira dia 14 de novembro de 2016, em razão do feriado da Proclamação da República. As atividades serão retomadas no dia 16 de novembro quarta-feira.

Fortaleza, 11 de Novembro de 2016

(Original Assinado)

Frederico Bandeira Fernandes

Auditor Presidente do TJDF-CE